
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 078/2023

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 078/2023, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A PROCEDER O FECHAMENTO DEFINITIVO DE PARTE DA RUA PEABIRU, SITUADA NO LOTEAMENTO CIDADE ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição tem a finalidade reservar áreas para programas habitacionais como o Programa Minha Casa, Minha Vida, e/ou outros do Governo do Estado de Mato Grosso.

Oportuno destacar que esta propositura fundamenta-se na necessidade de unificação das matrículas nº. 16.169 e matrícula nº. 5.584, ambas do Registro Geral de Imóveis de Campo Verde/MT, para um melhor aproveitamento da área em comento, demanda melhor descrita do ofício nº. 088/2023 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, carreado na oportunidade.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 078, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO A PROCEDER O
FECHAMENTO DEFINITIVO DE PARTE
DA RUA PEABIRU, SITUADA NO
LOTEAMENTO CIDADE ALTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a desafetar e fechar definitivamente parte da Rua Peabiru, entre a Avenida São Cristóvão e Rua Francisco Beltrão, situada no Loteamento Cidade Alta, nesta cidade de Campo Verde, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Área Pública”, denominada “Rua Peabiru”, localizada entre as Quadras 05 e 06 do Loteamento denominado Cidade Alta, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 2.436,00M² (dois mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida São Cristóvão, na distância de 14,00 metros; pelos fundos, com o leito da Rua Francisco Beltrão, na distância de 174,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo, com a Quadra 06, na distância e 174,00 metros, conforme mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo geólogo, Davi Brustolin Sperandi, CREA sob nº MT051563, conforme consta da matrícula nº 16.169, fls. 005 do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT.

Art. 2º. A referida área será unificada a área pública, compreendida como sendo o Lote nº 01, único que compõe a Quadra nº 06, do Loteamento Cidade Alta, medindo 9.068,00M² (nove mil e sessenta e oito metros quadrados), conforme consta da matrícula nº 5.584, fls. 074 do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT, e após sua unificação, será destinada a programa

habitacional dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, e/ou Programas do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 078, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 088/2023 – Departamento de Regularização
Fundiária e Habitação**



Campo Verde - MT, 14 de Setembro de 2023.

OF. Nº.088/2023– Depto Reg. Fundiária e Habitação.

**Ilmo. Sr.
Dr. Felipe Terra Cyrineu
Procurador Municipal**

Ilustríssimo Senhor,

↪Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade vimos solicitar formatação de Lei para desafetar e fechar a rua Peabiru, entre a Av. São Cristóvão e Rua Francisco Beltrão, conforme mapa que segue em anexo, matriculada sob nº 16.169, e anexar a área desta matrícula, na área da matrícula nº 5.584, quadra 06 do loteamento Cidade Alta. Tal solicitação se faz necessária, para que se torne uma única matrícula, e um melhor aproveitamento da referida área.

Segue em anexo, matrículas nº 16.169, nº5.584 e mapa.

↪Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cicero Alves dos Santos
Gerente de Habitação e Regularização Fundiária.

Cicero Alves dos Santos
Gerente de Habitação
e Reg. Fundiária
Portaria nº 677/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VE

Protocolo: 3439/2023

Data: 14/09/2023 14:28

Interessado: (P) CICERO ALVES DOS SA

Sector: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFI

CEP 78640-000 - Campo Verde - Mato Grosso

CIDADE EM *Transformação*

3419-2065

OUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

campoverde.mt.gov.br

MATRÍCULA

16169

FLS

005

DATA

15/08/2023

FICHA

001

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

LIVRO 2

Oswaldo Fernandes

Oficial

Eva Rezende Fernandes

Substituta

Protocolo nº 85.450, do livro nº 1, às 09:37 horas do dia 02.08.2023. Mat. nº 16.169. Em 15/08/2023. **IMÓVEL:** "Área Pública", denominada "RUA PEABIRU", localizada entre as quadras 05 e 06 do loteamento denominado, "Cidade Alta", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 2.436,00m², (dois mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Avenida São Cristovão, na distância de 14,00 metros; pelos fundos, com o leito da Rua Francisco Beltrão, na distância de 14,00 metros; Pelo lado direito, com a quadra 05, do Loteamento Cidade Alta, na distância de 174,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo, com a quadra 06, na distância de 174,00 metros, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo geólogo, Davi Brustolin Sperandio, CREA sob nº MT051563. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Matrícula anterior** nº R-004/5.440, do livro 2, datada de 03.04.2006, deste RGI. **Emolumentos:** Abertura de matrícula R\$ 90,50. Selo: BTX34038. O Oficial:

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3288
CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16169 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT 15 de agosto de 2023. Válida por 30 dias

Oswaldo Fernandes
Oficial

Cartório de 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3288
CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

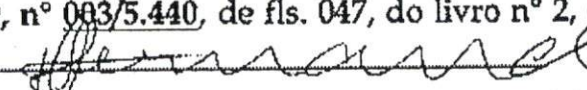
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176
BXT 34039 Gratuito
Consulta: www.tjmt.jus.br/seios

TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTAMATRÍCULA
5.584DATA
03/04/2006FOLHA
074FICHA
001

IMÓVEL: Urbano. Uma área de terreno, compreendida como sendo o lote nº 01, único que compõe a quadra nº 06, destinado para Equipamentos Comunitários, do loteamento denominado "**CIDADE ALTA**", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área de terreno, compreendida como sendo o lote nº 01, único que compõe a quadra nº 06, destinado para Equipamentos Comunitários, do loteamento denominado "**CIDADE ALTA**", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 9.068,00M², (nove mil e sessenta e oito metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua A, na distância de 5,65 metros (45°) + 42,00 metros + 5,65 metros (45°) = 50,00 metros; aos fundos, com a Rua B, na distância de 5,65 metros (45°) + 42,00 metros + 5,65 metros (45°) = 50,00 metros; pelo lado direito, com a Rua H, na distância de 5,65 metros (45°) + 174,00 metros + 5,65 metros (45°) = 182,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a Rua I, na distância de 5,65 metros (45°) + 174,00 metros + 5,65 metros (45°) = 182,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote, conforme consta no memorial descritivo e mapa, assinados pela Responsável Técnica, Lourdes Regina Reami, Crea nº 4.770 AP/MT, acostados no competente projeto. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Registro anterior, nº 003/5.440**, de fls. 047, do livro nº 2, datado de 25/08/2.005, deste RGI. O Oficial: 

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 419-2477 - FAX: (66) 419-3368
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 419-2477 - FAX: (66) 419-3368
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5584 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 21 de maio de 2019. Válida por 30 dias.

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

EV#

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BFX 2520 R\$ 20,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

C
OS
EWA



0 5 10 m



1:1.000

Legenda

-  Rua Peabiru - 2.436,00 m²
-  Matrícula 8922 - Quadra 01 - 4.875,25 m²
-  Matrícula 5583 - Quadra 05 - 4.192,75 m²
-  Matrícula 5584 - Quadra 06 - 9.068,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MT

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,
JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

engenharia@campoverde.mt.gov.br

DAVI BRUSTOLIN Assinado de forma digital
por DAVI BRUSTOLIN
SPERANDIO:3428 SPERANDIO:34283300802
3300802 Dados: 2023.07.14
09:52:52 -04'00'

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO
GEÓLOGO - CREA MT051563